

Decreto nº 1.158

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, manda dar as atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º Alínea B do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino,

Exonerar:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Melly Catharina Sanches Ferraro, da 7ª Escola Primária (Mista Rural, localizada na Fazenda Alcebiades, no Distrito de Quiroz, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 1.159